

1 **Ata 12/2022** – No dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às oito
2 horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da**
3 **Criança e do Adolescente (CMDCA)** na Central dos Conselhos sito à Rua Santo
4 Campagnolo, 1216, Vila Industrial, para **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos
5 seguintes conselheiros/as GESTÃO 2021-2023: Conselheiros: Rafael Vinicius Francisco
6 Franco, Diselda Soares da Cunha, Chirlei Echhardt, Edmara de Souza, Ires Damian Scuzziato,
7 Lineu Wutzke, Magna Marcia Merlini, Juliana Alves Máximo, Camila Taiara Perachi, Patricia
8 Fabiane Schnorenberger, Franz Menegasso, Elis Francini Souza Coelho, Samara Villas Boas
9 Gobbi, Tatiane Vanilse Dreier e Valdenice dos Santos Souza. **PAUTA: a)** Deliberar sobre a ata
10 nº 08/2022 e 09/2022; **b)** Deliberar sobre doação referente ao Ofício nº 863/2022 – VIJ/INF,
11 Ofício nº 4109/2022-20DP e Ofício nº 4110/2022-20DP; **c)** Deliberar pelo Edital de
12 Chamamento Público para Programas de Aprendizagem Profissional referente a Deliberação
13 nº 52/2016 – CEDCA/PR; **d)** Deliberar pela Recomposição das Comissões de Trabalho; **e)**
14 Relatos dos representantes do CMDCA: – CME; - COMSEA; **f)** Relatos das Comissões de
15 trabalho do CMDCA; **g)** Relatos dos representantes do CMDCA nas Comissões: - Comissão
16 Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária; - Comissão Intersetorial de
17 Socioeducação; - Comissão Bolsa Agente Cidadania; - Grupo de Trabalho Intersetorial
18 Municipal para Acompanhamento e monitoramento do POM – Plano Operativo Municipal. A
19 Presidente coloca a pauta em votação e a mesma é aprovada. **Item de pauta A - Deliberar**
20 **sobre a ata nº 08/2022 e 09/2022:** A presidente questiona se todos receberam as atas e se
21 leram com manifestações afirmativas dos presentes, ela coloca item e votação o qual é
22 aprovado. **Item de pauta B - Deliberar sobre doação referente ao Ofício nº 863/2022 –**
23 **VIJ/INF, Ofício nº 4109/2022-20DP e Ofício nº 4110/2022-20DP:** A presidente comenta que
24 este item B foi apreciado em reunião anterior, mas foi adiado por que um dos veículos não
25 havia sido localizado nem visto por ninguém. A Sra. Heloísa relata que a Sra. Ires havia
26 manifestado que a entidade Ledi Maas havia interesse em ficar com todos os veículos caso
27 ninguém mais se manifestasse e que a Ivone procurou a Heloísa porque a Ação Social São
28 Vicente de Paula tem interesse em ficar com uma das motos, porém a Heloísa não conseguiu
29 falar com o responsável para que a Ivone visse a motocicleta. A Sra. Camila sugere que seja
30 feito um ofício devolutiva dizendo que o interesse existe, mas que em ocasião anterior os
31 veículos não foram localizados, solicitando portanto que os veículos sejam localizados para
32 que as entidades interessadas possam verificar como estão os mesmos. O item é colocado em
33 votação e aprovado pelos presentes. **Item de pauta C - Deliberar pelo Edital de**
34 **Chamamento Público para Programas de Aprendizagem Profissional referente a**

35 **Deliberação nº 52/2016 – CEDCA/PR:** A Sra. Samara explica que não é exatamente deliberar
36 sobre o edital, porque para fazer o edital é preciso de uma resolução do CMDCA aprovando os
37 requisitos para a participação das OSCs no edital. Ela faz um pequeno resgate histórico sobre
38 esta deliberação. Diz que é uma deliberação do CEDCA de 2016 que transferiu R\$132.000,00
39 para Fortalecimento de Programas de Aprendizagem Profissional para adolescentes, que o
40 município construiu o plano de ação desse programa em 2019 quando a responsabilidade
41 ainda era da Secretaria Assistência Social, e naquela época foi colocado que este recurso
42 seria destinado a entidades que realizassem 2 tipos de curso, assistente administrativo e
43 informática básica, que o dinheiro entrou na conta em 2020, época e pandemia, que desde
44 então o dinheiro está parado na conta e que o CMDCA precisa votar a publicar os critérios
45 para publicar o edital. A Sra. Samara lê os critérios que tem na própria deliberação do CEDCA,
46 e tem o Edital de Londrina que foi publicado em 2020 e serve para embasar; os requisitos e
47 critérios para as organizações da sociedade civil: as organizações e entidades precisam ter
48 registro válido no CMDCA na modalidade programa de aprendizagem na data de publicação
49 do edital, precisa ter o cadastro da entidade e do curso no Programa Nacional de
50 Aprendizagem, precisa de aprovação da proposta por meio de um plano de trabalho e depois
51 que o edital finaliza ele é formalizado pelo termo de fomento. As organização para pleitear o
52 recurso precisa anteder público de 14 a 18 anos incompletos, precisa promover a educação e
53 a profissionalização como direito de cidadania, as turmas devem ser compostas por no mínimo
54 20 adolescentes e no máximo 30, a formação deve ser adequada ao mundo do trabalho
55 inclusive respeitando a lista TIP das piores formas de trabalho infantil, deve garantir também o
56 acompanhamento por equipe multidisciplinar, a entidade então precisa ter pelo menos um
57 técnico de serviço social, pedagogia ou psicologia, para acompanhar os adolescentes, o
58 público precisa ser adolescente egresso em em cumprimento de medida socioeducativa de
59 internação, semi liberdade ou meio aberto, adolescentes egressos do PETI, adolescentes com
60 deficiência, adolescentes em medida de acolhimento institucional ou familiar, adolescentes de
61 distritos e zona rural do município ou outros adolescentes que são encaminhados pelos
62 serviços sócio assistenciais, este é o público prioritário, os projetos deverão completar no
63 mínimo 20% das vagas para este público, as demais vagas podem ser preenchidas pelo
64 público assistido pelo sistema de garantia de direitos. A Sra. Samara apresenta o conteúdo
65 programático e carga horária: ela diz que quando foi desenvolvido o plano de ação não foi
66 estabelecido o conteúdo programático, então ela e a Sra. Elis fizeram uma busca na
67 plataforma google por conteúdo a ser apresentados nesses cursos e elas colocaram um
68 conteúdo programático e uma carga horária para cada um desses dois cursos, porque isso

69 também precisa estar no edital porque depois as entidades precisam cumprir este cronograma,
70 a carga horária mínima estabelecida foi de 60 horas em casa curso para cada turma, disse
71 também que precisa verificar certinho a vigência do contrato pra saber até quando precisa
72 gastar o dinheiro da deliberação. A Sra. Samara também pede quem que puder contribuir com
73 o conteúdo programático e continua dizendo que o plano de trabalho precisa ter formulário
74 anexo no edital, a forma de acessar este público, terá que ser anexa uma lista com o número
75 de adolescentes atendidos pela entidade no mês de publicação do edital, contando nome,
76 entre outros, com o objetivo de confirmar que tem o público pra ser contemplado. Após uma
77 breve discussão entre os conselheiros os próximos passos definidos são que a Sra. Samara
78 vai verificar o prazo de execução dessa deliberação, que precisarão verificar as cargas
79 horárias dos programas de aprendizagem para saber qual o valor financeiro de cada turma
80 para saber quantas turmas poderão abrir, hoje tem em conta R\$138.713,00, a Sra. Magna
81 sugere que se faça um levantamento do público para que se possa definir a quantidade de
82 turmas e a quantidade de carga horária. A Sra. Samara explica que os projetos apresentados
83 no plano de aplicação podem gastar com custeio e investimento, investimento mobiliário e
84 equipamentos e custeio pagamento de pessoal exclusivamente para ofertar o curso,
85 pagamento de terceiros, material de consumo e reparos na estrutura já existente. A Sra.
86 Samara diz que se estes critérios já são encontrados na Resolução, mas se forem aprovados,
87 faltaria apenas definir a quantidade de turmas para aprovar e publicar a resolução do CMDCA.
88 Fica definido então chamar as entidades que tem programas de aprendizagem para uma
89 reunião com o CMDCA para definir melhor detalhes de quantos são atendidos, quantidade de
90 turmas, carga horária, entre outros, a reunião fica agendada para dia oito de setembro de
91 manhã e será online. **Item de pauta D - Deliberar pela Recomposição das Comissões de**
92 **Trabalho:** A presidente Juliana diz que a Secretária Heloísa enviou um formulário do google
93 para ser preenchido sobre as comissões, a Sra. Heloísa diz que nem todos responderam
94 ainda, mas que tem muitos que já estão em comissões ela não sabem se permanecerão, ela
95 diz que no formulário é possível responder se a pessoa prefere reunião online ou presencial,
96 que as respostas foram legais, mas que precisa recompor algumas comissões que ela nota
97 que não está havendo tanta participação, também tem a questão dos representantes do
98 CMDCA em outros conselhos e comissões, como o caso da Edmara que pediu pra sair da
99 segurança alimentar, a Paula da saúde que saiu. E a Heloísa apresenta que o POM tem o
100 Lineu que vai continuar, a Bolsa Agente Cidadania que foi definido agora há poucos dias, Elis
101 como Titular e Magna como suplente, conselho municipal de educação a Jaqueline é titular e a
102 suplente era a Gisela que saiu do Conselho, a Patrícia de oferece para ser suplente;

103 representante do CMDCA no CONSEA que a titular era a Edmara que pediu pra sair e a
104 suplente é a Pamela que continua e está participando, a Samara se manifesta inscrevendo-se
105 para ser a titular; da Comissão Intersectorial da Socioeducação, a titular era a Paula da Saúde,
106 e o suplente o Lineu, a Paula saiu do Conselho e a Sra. Juliana se manifesta se inscrevendo
107 para a vaga de titular e o Lineu continua como suplente; representantes do CMDCA na
108 Comissão Intersectorial de Convivência Familiar e Comunitária, a representante também era a
109 Paula, a Sra. Elis diz que a representação é muito importante pois, está sendo feita a revisão
110 do plano, é sugerido a participação da Tatiane; na Comitê de Acompanhamento do Plano, este
111 ano foi definido a Juliana como titular e a Valdenice como suplente, porém a Valdenice já havia
112 sido indicada pela saúde; representante do CMDCA na Comissão Intersectorial de Prevenção e
113 erradicação do trabalho infantil, a titular era a Edmara e a Maria Inês já se disponibilizou e
114 mais ninguém manifesta interesse então, fica a Maria Inês e o último representante do CMDCA
115 no Comitê Intersectorial da primeira infância, que saiu este ano a titular Ires e Suplente o Lineu.
116 A Sra. Heloísa pergunta se o Franz e a Magna continuam nas comissões que já representam e
117 eles dizem que sim. **Item de pauta E - Relatos dos representantes do CMDCA: – CME; -**
118 **COMSEA:** A Sra. Camila fala da comissão técnica que os dois centros da juventude
119 apresentara, o restante da documentação que faltava a vistoria dos Conselhos Tutelares e,
120 depois de apresentada essa documentação, a comissão tem parecer favorável a renovação
121 dos registros dos CJUs. A Presidente coloca em votação a renovação e esta é aprovada pelos
122 presentes. A presidente diz que não houve reunião da comissão de socioeducação. A Sra. Elis
123 fala sobre a comissão técnica que eles receberam documentos do gerar do CIEE mas que
124 estavam faltando documentos e eles solicitaram novamente a documentação e por isso não
125 está hoje para deliberar. A Sra. Camila diz que orientou a secretária Heloísa a não aceitar mais
126 a entrega de processos com documentos faltando, verificar na hora com o checklist e caso
127 falte documentos recusar o recebimento. A Sra. Elis diz que o mesmo ocorreu com a AGAAT e
128 sugeriram agendar mais uma reunião para explicar novamente sobre a documentação, como é
129 a primeira vez que a entidade se inscreve no conselho a dificuldade é compreensível. A Sra.
130 Samara com a palavra pede pra incluir um informe, ela diz que todas as vezes que abre o
131 sistema do SIF é preciso fazer uma prestação de contas , mas está com atrasado na abertura
132 deste sistema, como informou a Roseane, houve uma prestação de contas de uma
133 deliberação do primeiro semestre de 2021 e diz que mandou um e-mail pra Curitiba solicitando
134 que não seja preciso abrir no sistema pra fazer a prestação de contas justificando que, quando
135 abrir o sistema pode ser que ela não esteja mais como gestora do fundo, e a outra justificativa
136 é, como o CMDCA acompanha se a prestação de contas vai acontecer somente daqui a dois

137 anos um recurso que foi gasto há dois anos atrás, ela disse que normalmente não é permitido,
138 mas que agora está autorizado e eles vão receber todas as prestações de contas mesmo com
139 o sistema não estando aberto e será emitida resolução de CMDCA aprovando ou não a
140 prestação de contas a cada seis meses até finalizarmos o primeiro semestre de 2022 para
141 ficar com tudo em dia e as prestações continuarão a ser semestrais. **Item de pauta F -**
142 **Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA:** A Sra. Camila fala sobre uma orientação
143 que veio do CEDCA para a Conferência que é apresentar o monitoramento das ações
144 propostas na conferência anterior, ela traz essa observação, se já existe uma comissão para
145 isso e qual é, ou se precisa ser criada uma comissão para isso. A Sra. Elis diz que isso pode
146 ser apresentado nas pré-conferências. O Sr. Lineu fala da comissão de orçamento e fundo,
147 com os pareceres, que a ideia é fazer no dia 1º de setembro de manhã para a Ação Social São
148 Vicente de Paula, a comissão, representantes das outras OSCs, representantes das
149 Cooperativas de crédito, contadores, chamar todos para fazer um **brainstorming** para pensar
150 no lançamento da campanha legal. Dito isso a presidente Juliana agradece a presença, a
151 participação de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Jaina Caroline
152 Lunkes, encerro a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros/as, para
153 apontamentos de eventuais retificações e na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata
154 será aprovada e assinada pelos presentes.